

PORTARIA N.º 165/06 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1483

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e art. 11, do Decreto Administrativo n.º 088, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER jornada de trabalho extraordinário aos servidores **Luciana Costa Santos**, matrícula n.º 24, **Valdemir Pinheiro da Silva**, matrícula n.º 117, obedecendo o seguinte:

I - segundas, terças, e quartas -feiras, jornada diária de trabalho de 8 (oito) horas, com intervalo de 2 (duas) horas para repouso e alimentação;

II - quintas-feiras, jornada diária de 6 (seis) horas contínuas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de junho de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral